



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 20 – Publicação 19/02/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 20 – de 19 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 19 de Fevereiro de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020206/2020-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **EGILDIA ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1120129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004737/2020-79, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA SONIA FERNANDES BOMFIM DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021176/2020-98, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA BETÂNIA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1120330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA Nº 64, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022448/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ DE SOUZA LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1120398, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 4, com denominação de Professor

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 20 – de 19 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 19 de Fevereiro de 2021

Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 25.**

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 20 – de 19 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 19 de Fevereiro de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.000510/2021-36, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALICE RAMOS PIMENTEL**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JAMES PIMENTEL SANTOS**, aposentado no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1120905, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, todos da Lei nº 8.112/90, com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 03.01.2021, data do óbito do servidor.

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.001863/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EUDES LIMA SARMENTO**, na condição de cônjuge, por morte da servidora **ADRIANA CALAZANS LORDARO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2314295, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, todos da Lei nº 8.112/90, com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 18.01.2021, data do óbito do servidor.

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 25.**

BRUNO MORAIS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATO nº 02/2021. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. **CONTRATADO(A): ROCHELE BEZERRA BARBOSA**, CPF: 534.xxx.xx0-72. **OBJETO:** Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. **Processo** 23065.002603/2021-76. **REMUNERAÇÃO MENSAL:** Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. **LOTAÇÃO:** INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP. **VIGÊNCIA INICIAL:** Até 05/06/2021. **DATA DE CONVOCAÇÃO:** 12/02/2021.

***Publicado no DOU de 09/02/2021, seção 3, pág. 56.**

BRUNO MORAIS SILVA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 20 – de 19 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 19 de Fevereiro de 2021

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.001861/2021-31, resolve: Art. 1º Declarar vago o cargo de Secretário Executivo, ocupado pela servidora Adriana Calazans Lordaro, matrícula Siape nº 2314295, lotado no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2021, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O efeito desta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.001629/2021-87, resolve: Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Jairo Calado Cavalcante, matrícula Siape nº 7469944, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2021, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O efeito desta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA Nº 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.002719/2021-48, resolve: Art. 1º Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora Maria Cristina de Moura, matrícula Siape nº 1121168, lotada no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2021, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O efeito desta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.001497/2021-62, resolve: Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor William Vega Hurtado, matrícula Siape nº 2194470, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2021, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 20 – de 19 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 19 de Fevereiro de 2021

Art. 2º O efeito desta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

***Publicado no DOU de 19/02/2021, seção 2, pág. 26.**

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900